

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 CURSO DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) Câmpus Goiânia Oeste, divulga a relação de candidatos selecionados para o **CURSO DE EXTENSÃO – Libras Reflexões e Práticas no Atendimento ao Paciente Surdo**, oferecido aos profissionais que atuam na área da Saúde.

LISTA - PROFISSIONAIS DA SAÚDE		
1	Mariana Valente Matos	Selecionado
2	Icaro Castro Santos	Selecionado
3	Paula Regina Siqueira Rodrigues	Selecionado
4	Ione Maria da Silva Ozório	Selecionado
5	Eurípedes Carlos Furtado da Silva	Selecionado
6	Eva Divina Bueno de Abreu Barros	Selecionado
7	Marília Martins de Sousa	Selecionado
8	Luciana Machado Martins	Selecionado
9	Joana Maria Baracho	Selecionado
10	Miguel Gomes da Costa	Selecionado
11	Rosaria Abadia Gomes	Selecionado
12	Kalina Teles de Souza	Selecionado
13	Jacqueline Costa F. Araujo	Selecionado
14	Fabio Peclat dos Santos	Selecionado
15	Carmem Lúcia de Sousa	Selecionado
16	Alessandra Borges Cesário	Selecionado
17	Sara Beatriz Correia Pereira	Selecionado
18	Regina Célia N. Santos	Selecionado
19	Janete Fonseca Moreno	Selecionado
20	Larisse Faustino da Silva	Selecionado
21	Amanda Ferreira Santos	Selecionado
22	Robson Lourenço de Souza	Selecionado
23	Anne Kelle Pereira De Almeida	Selecionado



24	Clênia Ribeiro de Faria	Selecionado
25	Angela Cristina Ribeiro Arantes	Selecionado
LISTA - DISCENTES		
01	José Antônio Souza	Discente Selecionado
02	Polliana Linas da Silva Dutra	Discente Selecionado
03	Marlon Cesar Santos	Discente Selecionado
04	Thainara Cavalcante	Discente Selecionado
05	Graziela Xavier	Discente Selecionado
LISTA DE ESPERA		
01	Sandra Santana Silva	Lista de Espera
02	Edissilene dos Santos Silva	Lista de Espera
03	Rosane Elias Silva	Lista de Espera
04	Leidiane Alves Barbosa Moura	Lista de Espera
05	Lia Raquel Almeida Abreu	Lista de Espera
06	Evanilde Martins	Lista de Espera
07	Selma Lima	Lista de Espera
08	Cláudia Daniela Moreira Portilho	Solicitou cancelamento de inscrição
09	Thamara Vieira	Discente Lista de Espera
10	Flávia Nubia Mendes	Discente Lista de Espera
11	Erica Lorena Cândida Ferreira	Discente Lista de Espera
12	Cristiane Rodrigues Costa	Discente Lista de Espera
13	Ricardo Pires Aguiar	Discente Lista de Espera
14	Mirian da Silva Novaes	Discente Lista de Espera
15	Ana Léia Sousa Barros	Discente Lista de Espera
16	Maiza Silva	Discente Lista de Espera

2 DAS MATRÍCULAS

2.1 As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste do dia 30 de julho ao dia 02 de agosto, das 7h às 18h.

2.2 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia desta documentação ficará retida na GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de registro de trabalho na área, pode ser por: carteira de trabalho (original e fotocópia) ou último contracheque (original e fotocópia);**
- **Preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (será disponibilizado no ato da matrícula)**
- **Comprovante de vínculo acadêmico e o período que está cursando (somente para acadêmicos). ***

2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (com procuração com firma reconhecida).

2.4 Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso de Extensão do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria perante a lei.

2.5 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

2.6 A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

2.7 Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

2.8 Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato

com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 07h às 13h.

3 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula, deverá apresentar justificativa a ser analisada pela coordenadora da ação de extensão, do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

3.2 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.3 O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

3.6 O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional do curso de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;

3.7 Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.

3.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à direção-geral deste câmpus.

4 CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
18/06/2019 a 20/07/2019	Inscrição
29/07/2019	Divulgação do resultado e das listas de espera
30/07/2019 a 02/08/2019	Matrícula dos selecionados
05/08/2019	Matrículas para as vagas remanescentes
06/08/2019	Início das aulas
08/08/2019	3º chamada (caso haja desistência)
18/12/2019	Término das aulas

Profa. Lourena Cristina de Souza Barreto
Coordenadora da proposta da Ação de Extensão
Edital N°03/2019/PROEX/IFG
Câmpus Goiânia Oeste/IFG